



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4377/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024146/2016-68 do Campus Universitário de Altamira.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **15 de setembro de 2016**, ao servidor **TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Comunicação Escrita	91	27/06/2016
2	Curso de Postura e Imagem Profissional	59	27/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria